

Regulamento Municipal de remoção de veículos abandonados

Descrição		2021	2022	
1	Remoção de ciclomotores e outros veículos não previstos nos números seguintes:			
a)	Dentro da localidade	30,9890 €	31,2679 €	31,27 €
b)	Fora ou a partir de fora de uma localidade até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	46,4834 €	46,9018 €	46,90 €
c)	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10	1,5599 €	1,5739 €	1,57 €

Descrição		2021	2022	
2	Pela remoção de veículos ligeiros:			
a)	Dentro da localidade	25,8241 €	26,0566 €	26,06 €
b)	Fora ou a partir de fora de uma localidade até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	92,9669 €	93,8036 €	93,80 €
c)	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10	20,6593 €	20,8452 €	20,85 €

Descrição		2021	2022	
3	Pela remoção de veículos pesados:			
a)	Dentro da localidade	154,9447 €	156,3392 €	156,34 €
b)	Fora ou a partir de fora de uma localidade até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	185,9336 €	187,6070 €	187,61 €
c)	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10	3,0989 €	3,1268 €	3,13 €

Descrição		2021	2022	
4	Pelo depósito de um veículo à guarda da entidade competente para a fiscalização são devidas, por cada período de vinte e quatro horas, ou parte desse período, se ele não chegar a completar-se, as seguintes taxas:			
a)	Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	7,7473 €	7,8170 €	7,82 €
b)	Veículos ligeiros	15,4945 €	15,6340 €	15,63 €
c)	Veículos pesados	30,9890 €	31,2679 €	31,27 €